INDICAÇÃO Nº 1323/2022

Divinópolis, 21 de outubro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

O município se adequar à Lei Federal nº. 13.714/18 e padronizar a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS nas unidades públicas municipais, entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios vinculados ao SUAS no município.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 13.714/18 alterou a Lei Federal que dispõe sobre a Organização da Assistência Social (Lei n. 8742/93), para dispor sobre a responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - e para assegurar o acesso das famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal à atenção integral à saúde.

Neste sentido é necessário que o município se adeque aos ditames da Lei 13.714/18 e padronize, no âmbito municipal, a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social.

Lohanna França
Vereadora do Partido Verde